

Código de Ética

O projeto de lei da vereadora Teresa Bergher, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal, deverá ser votado em segunda e última discussão até o final do ano. A proposta, apresentada em janeiro, tem como objetivo regulamentar a conduta e os deveres dos parlamentares.

O código conta com 20 artigos. Um deles prevê que no caso de quebra de decoro parlamentar o mandato do vereador poderá ser cassado por voto aberto de dois terços dos parlamentares. Em outro capítulo, o projeto de lei trata dos atos que atentam contra o decoro parlamentar, entre eles, a prática de fraudes de qualquer espécie e o uso dos poderes e prerrogativas do cargo político para obter favorecimentos pessoais.